



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 127/2024:** TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 126, DE 05 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05 DE JULHO DE 2024, ANO IV, NA EDIÇÃO Nº 126, QUE EXONERA A SERVIDORA MARIA CLARA ALMEIDA BARBOSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DIVISÃO II, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 127, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Decreto nº. 126, de 05 de Julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de Julho de 2024, Ano IV, na edição nº 126, que exonera a servidora MARIA CLARA ALMEIDA BARBOSA, do Cargo em Comissão de **Assistente de Divisão II**, matrícula nº. 13194, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 08 de Julho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553
Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal